



PROCESSO Nº 1111/12

PROTOCOLO Nº 11.112.174-5

PARECER CEE/CES Nº 56/12

APROVADO EM 03/10/2012

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do curso de graduação em Física–
Licenciatura, Modalidade Educação a Distância da UEM, do
município de Maringá, polos de funcionamento : Assaí, Bela Vista do
Paraíso, Cidade Gaúcha, Goioerê, Jacarezinho, Umuarama.

RELATOR: ARQUIMEDES PERES MARANHÃO

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, por meio do ofício nº 638/12-CES/GAB/SETI, de 28/06/12 (fls. 173) e Informação Técnica nº 038/2012, da mesma data (fls. 171 e 172), encaminha o presente protocolado da Universidade Estadual de Maringá - UEM, que solicita por meio do ofício nº 503/2011-GRE/UEM, de 03/08/11 (fls. 02), o reconhecimento do curso de graduação em Física- Licenciatura, Modalidade Educação a Distância.

1.1 Dados Gerais do Curso

O curso de graduação em Física – Licenciatura, foi criado e autorizado pela Resolução nº 006/2009-COU/UEM, de 16/03/09, com as seguintes características: carga horária de 3.022 (três mil e vinte e duas) horas, regime de matrícula anual, 210 (duzentas e dez) vagas anuais, período de integralização mínimo de 04 (quatro) anos e máximo de 08 (oito) anos.

O projeto político-pedagógico reconhecido pela Resolução nº 006/2009-COU/UEM foi alterado pelas Resoluções CI/CCE/UEM nºs 032/2009- (fls. 81), 007/2010 (fls. 84) e 035/2010 (fls. 85) ficando o curso com as seguintes características:

Curso: Física - Licenciatura

Carga horária: 2.954 (duas mil novecentas e cinquenta e quatro) horas

Número de vagas anuais: 210 (duzentas e dez) vagas anuais sendo 35 vagas por pólo

Período de integralização: mínimo de 04 (quatro) e máximo de 07 (sete) anos



PROCESSO Nº 1111/12

1.2 Matriz Curricular atualizada (fls. 176 e 177)

SER.	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA						
		SEMANAL				ANUAL	SEMESTRE	
		TEÓR.	PRÁT.	TEÓR./PRÁT.	TOTAL		1º	2º
1ª	Física Geral I	6	-	-	6	-	102	-
	Laboratório de Física Geral I	-	2	-	2	-	34	-
	Cálculo Diferencial e Integral I	6	-	-	6	-	102	-
	Geometria Analítica	4	-	-	-	-	68	-
	Oficina de Física I	-	2	-	2	-	34	-
	Introdução à Educação a Distância	-	-	2	2	-	34	-
	Fundamentos da Computação	2	-	-	2	-	-	34
	Física Geral II	4	-	-	4	-	-	68
	Laboratório de Física Geral II	-	2	-	2	-	-	34
	Cálculo Diferencial e Integral II	6	-	-	-	-	-	102
	Álgebra Linear	4	-	-	4	-	-	68
2ª	Física Geral III	4	-	-	4	-	68	-
	Laboratório de Física Geral III	-	2	-	2	-	34	-
	História da Física	4	-	-	4	-	68	-
	Cálculo Diferencial e Integral III	6	-	-	6	-	102	-
	Química Geral e Inorgânica	4	-	-	4	-	68	-
	Termodinâmica	4	-	-	4	-	-	68
	Oficina de Física II	-	2	-	2	-	-	34
	Física Geral IV	4	-	-	4	-	-	68
	Laboratório de Física Geral IV	-	2	-	2	-	-	34
	Introdução à Físico-Química	4	-	-	4	-	-	68
3ª	Métodos de Física Teórica	4	-	-	4	-	68	-
	Laboratório de Física Moderna	-	4	-	4	-	68	-
	Estágio Curricular Supervisionado em Física I	2	4	-	6	-	102	-
	Física Moderna I	4	-	-	4	-	68	-
	Mecânica Clássica	4	-	-	4	-	68	-
	Eletromagnetismo	4	-	-	4	-	-	68
	Estágio Curricular Supervisionado em Física II	2	4	-	6	-	-	102
	Física Instrumental para o Ensino	-	2	-	2	-	-	34
	Física Moderna II	4	-	-	4	-	-	68
Políticas Públicas e Gestão Educacional	4	-	-	4	-	-	68	
4ª	Estágio Curricular Supervisionado em Física III	2	6	-	8	272	-	-
	Didática para o Ensino de Física	4	-	-	4	-	68	-
	Instrumentação para o Ensino de Física I	2	2	-	4	-	68	-
	Introdução à Libras – Língua Brasileira de Sinais	4	-	-	4	-	68	-
	Trabalho de Conclusão do Curso	-	4	-	4	-	68	-
	Metodologia do Ensino de Física	2	-	-	2	-	34	-
	Psicologia da Educação A	4	-	-	4	-	-	68
	Epistemologia das Ciências	2	-	-	2	-	-	34
	Instrumentação para o Ensino de Física II	2	2	-	4	-	-	68
	Optativa	-	-	-	4	-	-	68
Atividades Acadêmicas Complementares							200	
TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO CURSO							2.954	



PROCESSO Nº 1111/12

1.3 Quadro Síntese

Descrição	Carga Horária
Conteúdos Curriculares de natureza Científico - Cultural	1.836 horas
Prática como Componente Curricular	442 horas
Estágio Supervisionado	476 horas
Atividades Acadêmico Complementares	200 horas
Total da Carga Horária	2.954 horas

1.4 Justificativa

A UEM relata sobre a criação do curso, às folhas 13 à 15:

O Departamento de Física da Universidade Estadual de Maringá busca integrar a experiência adquirida ao longo das últimas três décadas de seu curso de Licenciatura e seus diversos Projetos, (...) numa nova modalidade de educação, à distância, sem se distanciar da qualidade que tem marcado o curso presencial stricto sensu em toda sua existência.

O Projeto do Curso de Física-EaD buscou reunir o esforço coletivo de professores e de atores Institucionais, o Departamento de Física e, especialmente professores de outras áreas do conhecimento reunidos no Programa de Mestrado em Educação para a Ciência e o Ensino de Matemática (PCM). Este último foi buscado no sentido de garantir a integração de saberes e competências diversas na área de formação de professores, de construção de conceitos, de esforços inter e transdisciplinares e no desenvolvimento de tecnologias educacionais para o ensino formal e não-formal.

O quadro de professores sem habilitação em física (*sic*) indica um número elevado de potenciais candidatos a educação à distância, na modalidade Licenciatura em Física. Essa parcela de profissionais não tinha, até o momento, um olhar para sua profissionalização.(...) O curso de Física-EaD busca proporcionar a criação desse espaço ausente, através de uma ação permanente, prevendo tanto uma carga horária à distância quanto uma presencial, qualificando-o assim como uma modalidade de EaD semipresencial. Essa preocupação se justifica porque queremos integrar os professores de Ensino Médio sem habilitação em Física ao cotidiano da formação presencial na modalidade de ensino presencial da Licenciatura em Física, além de oferecer a oportunidade de formação dos egressos do ensino médio.

Para justificar a oferta do curso, a IES considera dados do INEP (2003), que indicam a demanda elevada por cursos de licenciatura. (fls. 16 à 30)



PROCESSO Nº 1111/12

A proposta do projeto é aproveitar essa demanda, oferecendo uma formação a distância com qualidade baseada em diferentes mídias que compõem as TICs. Estas ações constituem-se em bases essenciais que podem responder aos anseios e às necessidades de uma população carente que ainda continua atrasada e atrelada às estatísticas apresentadas. (fls. 30)

1.5 Objetivo do curso (fls. 32)

Conforme relata a IES, o curso de graduação em Física-Licenciatura, tem como objetivo formar profissional para atuar no magistério (Ensino Médio e formação pedagógica do profissional docente) e na gestão do trabalho pedagógico na educação formal e não formal.

1.6 Perfil do Profissional do egresso

A instituição descreve o perfil profissional do egresso do curso de graduação em Física – Licenciatura, às folhas 32:

O perfil do profissional que se pretende formar é o de Físico-Educador, que dedicar-se-á, preferencialmente, à formação e à disseminação do saber científico em diferentes instâncias sociais, seja na sua atuação no ensino escolar formal ou no desenvolvimento de recursos para a educação científica, tais como vídeos, “softwares”, ou outras linguagens de comunicação.

1.7 Da Instituição de Ensino (fls. 14)

A Universidade Estadual de Maringá foi credenciada para atuar na modalidade de Educação a distância, no ensino de graduação e pós-graduação, pelo Ministério da Educação, por meio da Portaria Ministerial nº 3.242, de 18/10/2004, pelo prazo de cinco anos.

No ano de 2005 a UEM reformulou seu sistema de educação a distância, agora firmando termos de cooperação e convênio com municípios para credenciamento dos interessados na instalação de Centros de Educação a Distância. (...) Foram credenciados 57 municípios como Centro de Educação a Distância, distribuídos em sete Pólos Regionais de Educação a Distância da UEM, nos campi de Cianorte, Cidade Gaúcha, Diamante do Norte, Goioerê, Umuarama e dois outros Pólos, em convênio, nos municípios de Paranavaí (Fafipa) e Sarandi (Prefeitura Municipal).

A Instituição de Ensino informa que atualmente, tramita no Ministério da Educação, processo de solicitação de credenciamento, protocolado na data de 29/10/09, sob o nº 200912209.



PROCESSO Nº 1111/12

Sobre a Organização Administrativa da Instituição para EAD (fls. 15), a UEM informa que a estrutura organizacional para os cursos ofertados na modalidade de Educação a Distância da Universidade Estadual de Maringá-UEM é composta de um Núcleo de Educação a Distância, localizado no Campus Sede da Universidade (Bloco H-01) e por Pólos Presenciais de Educação a Distância.

Os recursos para estruturação do Núcleo de Educação a Distância da UEM, incluindo construção, aquisição de móveis, equipamentos, a montagem dos estúdios de geração, retransmissão e recepção de videoconferência são oriundos da União, por intermédio da Secretaria de Educação a Distância do Ministério da Educação (fls.15).

O NEAD utiliza como suporte tecnológico para a EAD, sistemas de vídeo e webconferência. Para tanto, possui equipamentos de transmissão e recepção das formas de conferência com qualquer localidade, por protocolo de internet (IP).(…)

Os Pólos Regionais de Educação a Distância são estruturados nos Campi da UEM, nos Pólos UAB (Universidade Aberta do Brasil) ou em instituições de ensino superior públicas, conveniadas com a Universidade, munidos de infra-estrutura de apoio e recursos tecnológicos, responsáveis pela implementação, monitoramento e avaliação das atividades técnicas, didáticas e pedagógicas, desenvolvidas nos Centros de Estudos.

1.8 Infraestrutura

A IES informa que o curso conta com uma infraestrutura de apoio na sede da UEM e nos cinco *campi* regionais (Cianorte, Cidade Gaúcha, Diamante do Norte, Goioerê e Umuarama). O Núcleo de Educação a Distância, situado na sede, possui uma sala de transmissão de vídeo e webconferência e a Biblioteca Central, e cada *campus* possui uma sala de recepção de videoconferência e uma biblioteca setorial.

1.9 Coordenador do Curso (fls. 05)

A instituição indicou para a coordenação do curso o Professor Maurício Antonio Custódio de Melo, Graduado em Física, 1987, Universidade Estadual de Maringá, Mestre em Ciências - Físico/Química, 1990, Universidade Federal de Santa Catarina, Doutor em Ciências Naturais, 1995, Universidade Técnica Carolo Wilhelmina.

1.10 Quadro Docente

O quadro de docentes é constituído por 30 (trinta) professores, sendo 02 (dois) pós-doutores, 19 (dezenove) doutores e 09 (nove) mestres. Quanto ao regime de trabalho, 24 (vinte e quatro) possuem TIDE e 01 (um) Regime Integral (T-40).



PROCESSO Nº 1111/12

1.11 Comissão Verificadora

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI constituiu por meio da Resolução nº 28/2012-SETI, de 14/03/12 (fls. 103), Comissão Verificadora, nos termos dos arts. 47 a 51 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR.

A Comissão foi composta por Sonia Maria Silva Corrêa de Souza Cruz, Doutora em Educação pela Universidade Federal de Santa Catarina-UFSC e Coordenadora do curso de Física a Distância da Universidade Federal de Santa Catarina-UFSC, Pedro Paulo da Silva Ayrosa, Doutor em Engenharia de Sistema e Computação pela Universidade Federal do Rio de Janeiro- UFRJ e Silvio Luiz Rutz da Silva, Doutor em Ciências dos Materiais pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, como Peritos para procederem verificação *in loco* e Ana Claudia Miguel Ferigotti, Assessora Técnica da Coordenadoria de Ensino Superior – CES/SETI, para acompanhamento técnico do protocolado.

2. No Mérito

A Universidade Estadual de Maringá– UEM encaminha o pedido de reconhecimento do curso de graduação em Física – Licenciatura, modalidade a distância.

No relatório da Comissão de Verificação (fls. 104 a 170), os peritos manifestam-se favoravelmente ao reconhecimento do curso de graduação em Física – Licenciatura, modalidade a distância, uma vez que o mesmo apresenta um perfil satisfatório de qualidade.

O projeto político-pedagógico do curso atende à legislação pertinente.

II – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, somos favoráveis ao reconhecimento, do curso de graduação em Física – Licenciatura, modalidade a distância, ofertado pela Universidade Estadual de Maringá – UEM, do município de Maringá, pelo prazo de 04 anos, com fundamento nos artigos 48 e 62 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR.

O projeto político-pedagógico atualizado do curso apresenta carga horária de 2.954 (duas mil novecentas e cinquenta e quatro) horas, 210 (duzentas e dez) vagas anuais sendo 35 vagas por pólo, período de integralização mínimo de 04 (quatro) e máximo de 07 (sete) anos

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, para fins de homologação (art. 8º, da Deliberação nº 01/10-CEE/PR).



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 1111/12

Devolva-se o processo à UEM para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Arquimedes Peres Maranhão
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.

Curitiba, 03 de outubro de 2012.

Maria Helena Silveira Maciel
Presidente da CES

Oscar Alves
Presidente do CEE